



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 01/2021

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS

“O PEQUENO PARAÍSO NUM CLICK”



1. TEMA

O 1º Concurso Municipal de Fotografias “**O Pequeno Paraíso num click**” é alusivo aos 33 anos de emancipação de São Vendelino e tem como tema São Vendelino - O Pequeno Paraíso.

2. OBJETIVOS

O objetivo é homenagear o município, buscando divulgar cenários muitas vezes ocultos, através dos vários olhares dos participantes sobre as belezas diversas do nosso município, além de:

- Despertar um olhar singular sobre as características do Município de São Vendelino - O Pequeno Paraíso;
- Divulgar e fomentar o interesse por nosso município;
- Incentivar a arte da fotografia e estimular novos talentos da comunidade são vendelinense;



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

- Proporcionando aos amantes da fotografia a oportunidade de registrar as belezas naturais, patrimônio cultural material e imaterial, diversidades atrativas, o dia a dia do nosso povo e características de São Vendelino.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O 1º Concurso Municipal de Fotografia “**O Pequeno Paraíso num click**” é promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, aberto para a comunidade em geral.

3.2 O participante deverá ser residente ou ter algum vínculo com o município, como contrato de trabalho, talão de produtor, registro de imóvel, empreendimento comercial, participantes de grupos culturais do município, dentre outros.

3.3 O Concurso será dividido em 04 categorias:

- Patrimônio histórico, cultural e arquitetônico: prédios, igrejas, casas, pontes, pórtico, praças, monumentos e construções em geral;
- Turismo e Belezas Naturais: paisagens da singularidade da natureza em seus locais mais belos, tais como arroios, vales, morros, cascatas, vistas panorâmicas, nascer e pôr do sol, chuva, pinguelas, paradouros, estabelecimentos comerciais e demais pontos turísticos de São Vendelino.
- Dia a dia da Comunidade: plantações de diferentes cultivos e criação de animais, atividades diversas e práticas culturais presentes no nosso povo;
- Antigas: fotos que retratam paisagens, construções, meios de transporte e situações cotidianas da vida das pessoas antigamente.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o 1º Concurso Municipal de Fotografia “O Pequeno Paraíso num click” são gratuitas;



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

4.2 As inscrições do Concurso poderão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, situada na Rua Pe. Emílio Schneider, nº70, Centro, como também podem ser digitadas ou preenchidas em letra de forma, assinadas, fotocopiadas/digitalizadas e enviadas para e-mail educacao@saovendelino.rs.gov.br; (ANEXO 1)

4.3 Cada participante poderá inscrever-se até o limite máximo 3 (três) fotografias por categoria;

4.4 No momento da inscrição, o participante cede à Administração Municipal de São Vendelino os direitos patrimoniais sobre a fotografia enviada e autoriza o uso da mesma em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação.

4.5 A autorização do uso da fotografia será concedida a título gratuito. A cada fotografia utilizada, a Administração Municipal publicará o nome do autor.

4.6 No ato da inscrição, o participante deverá entregar junto com a foto:

- a identificação do local onde o registro foi realizado;

- em caso de registro com pessoa, o documento de autorização do uso de imagem assinado pela pessoa; (ANEXO 2)

4.7 A utilização de imagem de arquitetura/propriedade alheia é de responsabilidade do autor.

4.8 O participante declara que é autor do material, respondendo no âmbito penal e civil por esta informação, devendo isentar a Administração Municipal de São Vendelino de qualquer responsabilidade.

4.9 Será aceita a participação de menores de 18 anos, mediante autorização expressa por escrito e representados pelos pais ou responsável legal, conforme modelo disponível neste regulamento; (ANEXO 3)

4.9 A participação neste concurso implica em total aceitação das regras expostas no presente regulamento.



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

5. CRONOGRAMA

- 5.1 O prazo para inscrição e participação no concurso: do dia 27 de abril às 17 horas do dia 17 de maio de 2021;
- 5.2 Período para votação das fotografias: do dia 18 de maio (quando serão postadas na página do Facebook da Prefeitura Municipal de São Vendelino) até a manhã do dia 25 de maio de 2021.
- 5.3 Apuração das curtidas: a partir das 13 horas do dia 25 de maio de 2021.
- 5.4 Divulgação das fotografias ganhadoras: 26 de maio de 2021 através página do Facebook da Prefeitura Municipal de São Vendelino.

6. CRITÉRIOS PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

- 6.1 As fotografias deverão ser entregues em pen drive na SMECD e/ou envidas para o e-mail educacao@saovendelino.rs.gov.br, devidamente identificadas, juntamente com a ficha de inscrição e, caso seja necessário, com a autorização de uso de imagem assinada;
- 6.2 Em caso de envio por e-mail, no assunto do e-mail deve-se constar “Inscrição Concurso Municipal de Fotografia **“O Pequeno Paraíso num click”**”. No corpo do e-mail, o candidato deverá se identificar e deixar telefone para contato. Em anexo devem estar a(s) foto(s), a ficha de inscrição e as autorizações assinadas. O participante deverá enviar um e-mail distinto para cada categoria que for participar.
- 6.3 A foto antiga será digitalizada e devolvida ao participante.
- 6.4 As fotos não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foi retirada a fotografia;
- 6.5 As fotografias poderão ser coloridas e/ou preto e branco, com resolução mínima para as fotos de 4000x3000 (ou 12 megapixels), em formato JPG, em tamanho 300dpi, entre 3 e 8 megabytes (MB).



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

6.5 A fotografia deverá ter coerência temática, ser inédita e nunca publicada em outro concurso.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA:

7.1 A Comissão Julgadora será composta pela Responsável pela Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; pela Responsável pela Secretaria de Administração; por um representante do Conselho Municipal de Cultura; por um representante do Conselho Municipal do Turismo; e por um representante do CRAS;

7.2 Todas as fotografias serão previamente analisadas e validadas pela Comissão Julgadora, para posteriormente serem postadas por categoria, na página do Facebook da Prefeitura Municipal de São Vendelino “São Vendelino O Pequeno Paraíso”, sendo que as 3 (três) fotos mais curtidas de cada categoria, serão as fotos selecionadas;

7.3 Serão contabilizadas apenas as curtidas, as demais reações, comentários e compartilhamentos não serão contabilizados;

7.4 A fotografia mais curtida de cada categoria, será utilizada no calendário, agendas e materiais de divulgação do Município de São Vendelino;

7.5 Não serão aceitas imagens que remetam a algo discriminatório, ofensivo ou grosseiro. Fotografias que não atenderem a qualquer um dos itens deste regulamento serão sumariamente descartadas pela comissão julgadora.

8. PREMIAÇÃO

8.1 Os autores das 3 (três) fotografias mais votadas por categoria, receberão um certificado de menção honrosa;

8.2 O autor da fotografia mais votada de cada categoria, também irá receber um kit de produtos do Município e uma premiação em valor;

8.3 As 12 fotos selecionadas serão divulgadas numa exposição virtual na página do



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

Facebook da Prefeitura Municipal de São Vendelino, além de ficarem expostas no hall do centro administrativo no período a ser definido pela Comissão;

8.4 Além da premiação acima descrita, os vencedores também receberão a sua foto revelada.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O presente edital estará no site www.saovendelino.rs.gov.br;

9.2 A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;

9.3 O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, consequentemente do respectivo participante;

9.4 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO 1

1º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA	
“O PEQUENO PARAÍSO NUM CLICK”	
<u>FICHA DE INSCRIÇÃO</u>	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
E-MAIL:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO (rua/ bairro/cidade):	
TELEFONE DE CONTATO:	CELULAR:
VÍNCULO COM MUNICÍPIO: () morador () outro. Especificar conforme disposto no item 3.2 deste regulamento: _____	

NOME DA FOTOGRAFIA:
LOCAL ONDE FOI REALIZADO O REGISTRO:
DATA DO REGISTRO (OU APROXIMADAMENTE):

Declaro que li e aceito todas as condições previstas no regulamento do 1º Concurso Municipal de Fotografias “O Pequeno Paraíso num Click”.
São Vendelino, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Participante



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO 2 -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____ portador da
Carteira de Identidade sob número _____ e Cadastro de Pessoa
Física (CPF) sob número _____ Residente na Rua
_____ Nº _____
Bairro _____

Cidade _____ **AUTORIZO** o uso de minha imagem em
todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para divulgação
do Município de São Vendelino, promovido pela Administração Municipal sejam essas
destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a
título gratuito, abrangendo o uso da imagem inscrita no 1º Concurso Municipal de
Fotografias “O Pequeno Paraíso num Click” em todo território nacional e no exterior.

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de
direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de
remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a
qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

São Vendelino, ____ de _____ 2021.

Assinatura

Nome:

Telefone p/ contato:



*Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul*

ANEXO 3 –

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO 1º CONCURSO MUNICIPAL
DE FOTOGRAFIAS “O PEQUENO PARAÍSO NUM CLICK”.**

(MENOR DE IDADE)

Pelo presente Termo de Autorização eu _____,
portador do RG nº _____ e CPF nº _____
residente e domiciliado na Rua _____ nº ____
Bairro _____ no Município de _____
na condição de representante legal do menor _____
portador do RG nº _____ e CPF nº _____
para todos os fins de direito, autorizo o menor acima qualificado a participar do **1º
CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS “O PEQUENO PARAÍSO NUM CLICK”**, e por
consequência a veiculação e o uso da(s) imagem(ns) elaborada(s) para efetivação da
inscrição no dito concurso. Por fim, declaro estar ciente dos Termos do Regulamento
do Concurso, disponível no site www.saovendelino.rs.gov.br.

Por esta ser a expressão da nossa vontade, subscrevo-me.

São Vendelino, _____ de _____ de 2021

Assinatura

Nome:

Telefone p/ contato: